

Exma. Sr^a.
Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Passa Sete-RS

REQUERIMENTO Nº 001/2014.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicita, à V. Exa., que encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

Antecipadamente, justificam que o presente pedido vem embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, porquanto prevê, em seu art. 1º, ser papel do Poder Legislativo a *fiscalização financeira¹ e de controle externo do Poder Executivo*, cabendo ao Exmo. Prefeito Municipal *prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações solicitadas*, conforme ar. 57, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Requer cópia das **Prestações de Contas da 8ª e 9ª Festa do Pinhão**, realizadas pelo município em 2012 e 2014, detalhando as Receitas (lista de Patrocinadores com os respectivos valores, lista de Expositores com os respectivos valores de alugueis dos espaços, e outros recursos arrecadados) bem como as Despesas (divulgação na imprensa, contratação de serviços e demais gastos realizados na realização das Festas, onde conste os respectivos credores e valores de cada um).

Passa Sete, 02 de maio de 2014.

Gerson Luis Lopes
Vereador do PTB
